

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº44/2024
PAD Nº116/2024**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº44/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO MARANHÃO -
COREN/MA E A EMPRESA HOMEM
URBANO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING DIGITAL.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, 818.857-TE, brasileira, portadora do RG n.º0262585220032, CPF n.º025.214.993-90, residente nesta capital, e de outro, a empresa **HOMEM URBANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º23.248.665/0001-14, Inscrição Estadual:11.916.724, situada na Rua Moraes Barbosa, n.º210, Centro, CEP:27120-040, Barra do Pirai/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Bruno da Silva Monteiro, Empresário, portador da CNH n.º00312793874, Detran/RJ, CPF n.º079.943.377-24, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º44/2024, para prestação de serviços em gerenciamento de contatos e seus dados com a publicação e envio de campanhas de e-mail marketing (notícias, comunicados, informativos, peças promocionais), com posterior monitoramento de suas ações, através de relatórios detalhados, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital decorrente do modalidade Pregão Eletrônico nº90010/2024 e do PAD nº116/2024, com fundamento na Lei Federal n.º14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO E OBJETO

1.1.DO FUNDAMENTO - Este Termo Aditivo de Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN/MA, adotada com fundamento na Lei n.º14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, acerca do Termo de Referência que dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, na forma dos artigos 106 e 107 da lei n.º14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, constante do processo administrativo N.º116/2024, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

1.2.DO OBJETO - O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência da prestação de serviços em gerenciamento de contatos e seus dados com a publicação e envio de campanhas de e-mail marketing(notícias, comunicados, informativos, peças promocionais), com posterior monitoramento de suas ações, através de relatórios detalhados visando atender as necessidades deste regional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3.Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$ (MENSAL)	VALOR R\$ TOTAL
1	Gerenciamento de contatos e seus dados. Com a publicação e envio de campanhas de e-mail marketing (notícias, comunicados, informativos, peças promocionais), com posterior monitoramento de suas ações, através de relatórios detalhados, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.	12 (Doze) Meses	R\$ 418,25	R\$ 5.019,00
Valor Total				R\$ 5.019,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1.O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será 12 (Doze) meses a contar de 03/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Pela execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 5.019,00 (Cinco Mil e Dezenove Reais), sendo o valor mensal de R\$ 418,25 (Quatrocentos e Dezoito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

3.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

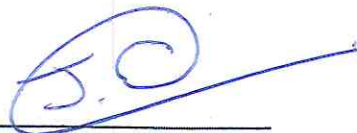
5.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º44/2024 firmado em 04/09/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária Maranhão para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n.º14.133/21.

6.2.Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís/MA, 01 de Agosto de 2025.



CONTRATANTE
Presidente do COREN-MA



CONTRATANTE
Tesoureira do COREN-MA



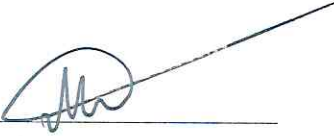
CONTRATADA
HOMEM URBANO LTDA
Bruno da Silva Monteiro

		Nota de empenho 266		Exercício 2025	
06.272.868/0001-27					
Número: 266 Tipo: Global Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico		Processo: PAD 116/2024		Emissão: 29/07/2025	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação					
Favorecido Nome: HOMEM URBANO LTDA Endereço: R DOUTOR MORAIS BARBOSA - CENTRO Nº 210 Bairro: Cidade/UF: Barra do Piraí / RJ CEP: 27120040 Telefone: (21) 8402-1020 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:					
CNPJ/CPF 23.248.665/0001-14		Banco: Agência:		Dados Bancários Conta:	
Valor: 1.680,00 Mil e Seiscentos e Oitenta Reais					
Histórico: Valor do 1º Termo Aditivo Pregão Eletrônico 90010/2024 do Contrato nº 44/2024 referente á prestação de serviços de comunicação e marketing digital, conf. Decisão COREN-MA 003, de 08/01/2024. PAD 116/2024. Parecer Jurídico nº 196/2025. Parecer nº 054/2025/Controladoria. Memorando nº 527/2025/Gestão de Contratos. valor total do aditivo: R\$ 5.019,00 (R\$ 418,25 x 12 meses) 2025: R\$1.673,00 (R\$ 418,25 x 4-setembro, outubro, novembro e dezembro/2025) 2026: R\$ 3.346,00 (R\$ 418,25 x 8 meses-jan a agosto/2026)					
Saldo Anterior 11.632,67		Valor do Empenho 1.680,00		Saldo Atual da Conta 9.952,67	

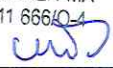
São Luís-MA, 29 de julho de 2025


 José Carlos Costa Araújo Junior
 Presidente
 COREN-MA Nº 364.950-ENF

José Carlos C. A. Junior
 COREN-MA 364.950-ENF
 PRESIDENTE


 Nelciane Mesquita Pinheiro
 Tesoureira
 COREN-MA Nº 818.857-TE

Elaine Viegas de Souza França
 Contadora COREN-MA
 CRC-MA 011.666/O-4


 Elaine Viegas de Souza França
 Contadora
 CRC-MA 011.666/O-4

EM BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
NºOS:35/2025	Setor Requisitante: Assessoria Executiva.
Data da Emissão: 01 / 08 /2025.	Serviço: Prestação de Serviços de Comunicação e Marketing Digital.
Contrato n.º:44/2024.	Processo n.º: 116/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º90010/2024.	

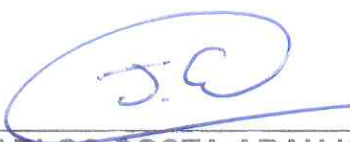
IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social: HOMEM URBANO LTDA.	CNPJ: 23.248.665/0001-14
Endereço: Rua Morais Barbosa, n.º210, Centro, CEP:27120-040, Barra do Piraí/RJ.	
Telefone: (21)98402-1020	E-mail: bruno@homemurbano.com.br

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Serviço	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Gerenciamento de contatos e seus dados. Com a publicação e envio de campanhas de e-mail marketing (notícias, comunicados, informativos, peças promocionais), com posterior monitoramento de suas ações, através de relatórios detalhados, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.	12(Doze) meses	R\$ 418,25	R\$ 5.019,00
Total R\$			R\$ 5.019,00

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.040	
Fonte de Recurso: Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.	
Nota de Empenho: 266	Data de Emissão: 29/07/2025

ITEM
Contratação de Empresa especializada em gerenciamento de contatos e seus dados com a publicação e envio de campanhas de e-mail marketing (notícias, comunicados, informativos, peças promocionais), com posterior monitoramento de suas ações, através de relatórios detalhados, conforme especificações do Termo de Referência.

São Luís, 01 de Agosto de 2025.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR
Presidente
COREN-MA n.º364.950-ENF